

O que propõem os devedores

São os seguintes os principais trechos do comunicado conjunto do Grupo:

1 — Nos últimos meses, alguns países latino-americanos têm concluído programas de reestruturação da dívida externa com a comunidade financeira internacional. E ne essário que aqueles termos e condições que foram incorporados a essas reestruturações sejam estendidas aos países que se encontram em processo de renegociação de suas dívidas e constituam condições mínimas para as novas negociações que serão efetuadas, atendendo às designações reconhecidas pelo acordo de Cartagena.

2 — Essas reestruturações da dívida não são suficientes e somente adiam o problema, posto que a negociação com os bancos comerciais, por sua própria natureza, não cria oportunidade para abordar as questões de mais vasto alcance, como são a corresponsabilidade de devedores e credores, a simetria no ajuste, as implicações para o desenvolvimento dos países devedores e a evolução da economia, que possibilite uma solução permanente ao problema de endividamento.

3 — A persistente aplicação de severos programas de ajuste contínuo significando, em geral, uma drástica redução dos níveis materiais de vida e bem-estar dos grandes núcleos da população latino-americana.

Em muitos países, o desemprego não pode ser reduzido e caiu o nível da atividade interna. As tensões

sociais alcançaram níveis críticos, devido à magnitude e rapidez dos processos de ajuste aplicados. Os esforços dos próximos anos somente permitirão em numerosos casos alcançar os níveis de PNB e renda por habitante e a qualidade de vida que se alcançou há uma década.

4 — A recuperação econômica dos países industrializados não se estendeu aos da América Latina e, em troca, acentuou-se naqueles a aplicação de medidas protecionistas e a restrição do comércio e do financiamento.

A transferência de recursos financeiros voltou a ser negativa para a região em um montante estimado em 55 bilhões de dólares nos últimos dois anos.

As taxas de juros diminuíram recentemente, mas esta tendência não está consolidada, já que em muitos países persistem os fatores de aumento na demanda de crédito e de pressão inflacionária, que podem produzir uma nova elevação em seus níveis.

II — DIALOGO POLITICO:

Os ministros consideram indispensável reiterar firmemente a convicção de que não há solução estável e permanente ao problema do endividamento externo, se não se chega a um acordo entre os países devedores e credores sobre um adequado modelo político para o conjunto destas questões.

Portanto, é indispensável superar certas reservas expressadas por alguns governos para concretizar o diálogo político.

Se o diálogo for ignorado, correr-se-á o sério risco da instabilidade não só financeira e econômica, mas também social e política em toda a região.

De acordo com estas afirmações, decidem o seguinte curso de ação:

1 — Apresentar, nas próximas reuniões das comissões internas e de desenvolvimento do Fundo Monetário Internacional e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, em 17 e 18 de abril, com base no que ficou aprovado em São Domingos, uma posição conjunta que será difundida e apresentada aos foros mencionados, após ser comunicada ao grupo dos 24.

2 — Dirigir-se, após essas reuniões, aos governos dos principais países credores a fim de formalizar o convite ao diálogo político.

3 — Dirigir-se na forma conjunta aos países industrializados participantes da próxima reunião de Bonn, fazendo chegar a eles suas propostas para enfrentar o problema da dívida externa em seus diversos aspectos.

4 — Chamar a atenção da opinião pública internacional sobre a magnitude do problema e sobre as graves consequências que poderão originar-se da sua falta de tratamento num modelo político adequado.

5 — O conteúdo do diálogo político proposto supera todos os aspectos vinculados exclusivamente ao refinanciamento da dívida e deve abranger, também, as propostas contidas no acordo de Cartagena.